

35°21'58.64"W 35°20'32.73"W 35°19'6.82"W 35°17'40.91"W 35°16'15.00"W 35°14'49.09"W

6°56'39.81"S

6°58'5.72"S

6°59'31.63"S

7°0'57.54"S

7°2'23.45"S

7°3'49.36"S

7°5'15.27"S

7°6'41.18"S

7°8'7.09"S

6°56'39.81"S

6°58'5.72"S

6°59'31.63"S

7°0'57.54"S


7°2'23.45"S

7°3'49.36"S

7°5'15.27"S

7°6'41.18"S

7°8'7.09"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal	IDENTIFICAÇÃO ■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomeração ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Casarão e Núcleo Urbano	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Dragagem ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Ponto de Referência

0 500 1000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Brasileiro de Referências - SIBRAFAS 2000
Datum: SAD 69
Projeção: UTM
Fuso Horário: -03:00
Coordenadas: Latitude: -7.08 Longitude: -35.32
Localização no mapa: S8.25-C-11

Localização no Estado: [Mapa do Brasil com destaque para PB]

Atuação da folha: [Mapa de PB com destaque para Mari]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS apóia e participa da produção de todos os produtos e serviços do IBGE.
Av. República do Chile, 555, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS